



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20210006 - CPL

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° **003/2021-CPL**

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais, bem como elaboração de prestação de contas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muaná - PA.

O(a) Sr(a) JOÃO GUILHERME KALIF, Vereador Presidente, portador do CPF n° 146.350.032-72, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, como CONTRATANTE e L DE OLIVEIRA E SILVA, SERV. DE ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) CARLOS YURI NEGRÃO CORREA, CPF n° 040.179.462-83, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

Estado do Pará
Governo Municipal de Muaná
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MUANÁ - PA, 11 de fevereiro de 2021.

JOÃO GUILHERME KALIF
Vereador Presidente
CPF nº 146.350.032-72

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO